

SEMENTE DO AMANHÃ**TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 • CHAMAMENTO PÚBLICO**

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO PRO-EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROCESSO Nº MROSC: 0003-01-900000000039/2024-14

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Pró-Educação e Saúde

Endereço Completo: ADE 200 Conjunto 03 Lote 05, Recanto das Emas – Brasília/DF

CNPJ: 05.769.341/0001-40

RA: Recanto das Emas

UF: DF

CEP: 70.003-410

Nome do Representante Legal: Eduardo Faad

Descrição do Objeto: Executar o projeto “Semente do Amanhã”, o qual visa melhorias na infraestrutura física da instituição com a reforma, aquisição de uma Van para locomoção das crianças e adolescentes que residem em locais de maior vulnerabilidade e escassez de transporte, aquisição de equipamentos eletrodomésticos, uniformes e contratação de recursos humanos para viabilizar a complementação do atendimento de 500 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, no intuito de ofertar mais qualidade na execução do SCFV, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na Sede: ADE quadra 200 conjunto 03 lote 05, CEP 71610-003 - Recanto das Emas/DF; Anexo 1: ADE Quadra 200 conjunto 03 lote 06, CEP 71610-003 – Recanto das Emas/DF; Anexo 2: Quadra 200 conjunto 01 lotes 09 e 10 – Recanto das Emas/DF.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: de 17/06/2024 a 20/09/2026

RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO (VALOR MENSAL): R\$ 78.486,24

PEDAGOGO: R\$ 11.400,00

ASSISTENTE SOCIAL: R\$ 11.400,00

COORDENADOR: R\$ 12.600,00

MOTORISTA: R\$ 8.400,00

AUXILIAR DE COZINHA: R\$ 4.815,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: R\$ 4.815,00

PSICÓLOGA: R\$ 11.400,00

NUTRICIONISTA (PJ): R\$ 1.138,02

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 1.176.419,49

VALOR RENDIMENTO DE APLICAÇÃO AUORIZADO: R\$ 10.749,66

VALOR GLOBAL E RENDIMENTO UTILIZADO: R\$ 1.187.169,15

(um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)

PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 19/12/2026 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. - A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei nº 13.019/2014, em seu regulamento e no ato normativo setorial - Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2023.
2. - A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.